DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.744 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 75.490,00 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVEMNTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.773, de 5 de fevereiro de 2.025 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, no valor de R$ 75.490,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), destinado ao desenvolvimento de ações e projetos culturais, através de recursos financeiros da PNAB – Polícia Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8/07/2022, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 75.490,00	**Código de Aplicação:** 100.0252 - Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 21 de fevereiro de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 26/2025
(X) Dispensa nª 5/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para ***prestação de serviços para a realização de cursos de capacitação de agentes de contratação na realização de contratação de obras públicas e serviços de engenharia,*** da empresa: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, pelo valor de R$ 1.997,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 19 de fevereiro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 22/2025
(X) Dispensa nº 4/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **instalação de 70m² película solar nos vidros e esquadrias da Casa da Juventude,** da empresa: **APARECIDA PERILLO DA SILVA – ME , CNPJ nº 69.329.480/0001-35, pelo valor de R$ 8.400,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 20 de fevereiro de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - Objeto: Aquisição de notebook para atender a demanda que os funcionários lotados nos departamentos de Recursos Humanos, Gestão Pública, Finanças e Orçamento e Gabinete, tem de realizar serviços home office ou fora das dependências públicas, devido a horários ou viagens a trabalho, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 11 de março de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central, Unidades de Saúde, no atendimento da população, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 11 de março de 2025 às 09:15 horas**, **podendo se estender para o dia 12/03/2025,** na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 25 de fevereiro a 10 de março de 2025 (Pregões Eletrônicos n°s 015/2025 e 016/2025).**

Guariba, 21 de fevereiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 414/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 017/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU; Objeto: A contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de reforma e ampliação, contendo 69,00 m2, da EMEB Amaral Vaz Melone, sob regime de Empreitada por Preço Global. Valor: R$ 138.465,79; Validade: até 18/10/2025; Data de Assinatura: 18/02/2025.

Guariba, 21 de fevereiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 185/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o cancelamento do item 232 da presente ata, qual seja, o material: NEOMICINA + BACITRACIMA POMADA - 15 G, em favor da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Data de assinatura: 18/02/2025.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de incluir o item: 232 - NEOMICINA + BACITRACIMA POMADA - 15 G, por motivo de ser assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato, inclusive quanto a vigência, até 28 de março de 2025. Data de assinatura: 18/02/2025.

Guariba, 21 de fevereiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação direta de serviços de desmontagem de uma estrutura metálica de cobertura da área do lavador da garagem localizada no Residencial Santa Cruz, pois ocorreram diversos danos à cobertura no último dia 19/01/2025 em que a cidade foi vítima de um intenso vendaval e com o objetivo de reaproveitar o material existente, em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA GOMES ME – CNPJ n° 48.109.650/0001-04**, no valor total de **R$ 7.500,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 21 de fevereiro de 2.025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos especializados de Funilaria e Pintura de Veículos Médios, correspondente à *franquia pela cobertura de sinistro em veículo oficial – Frota 167 – Placa BRQ 9628, Master Mabus L3H2, Marca Renault, Ano Fabricação/Modelo 2020/2021*, consoante estipulado na Proposta n°264.060, em favor da empresa **CAMBUI REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ n° 12.145.654/0001-92**, valor de **R$ 6.000,00,** com fundamento no ***art. 74, caput, da Lei federal nº 14.133/2021***

Guariba, 21 de fevereiro de 2.025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....